

PERNAMBUCO, CNPJ 10.571.982/0001-25 através da sua Gerência Geral de Patrimônio, Engenharia e Arquitetura do Estado, para AVERBAÇÃO DE **DEMARCAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS**. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada DEMARCAÇÃO das metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do § 3º do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28/03/2024. **ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA** / Oficial de Registro.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA SEAP/GGP, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O *Gerente de Gestão de Pessoas*, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, **RESOLVE**:
Nº 324/2024 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 138/2016, da servidora EDNA IRACI DO NASCIMENTO, matrícula nº 368.811-9, ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 21/03/2024, conforme DOC SEI nº **48317415** - PSCC, de 25/03/2024, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.
Nº 325/2024 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 009/2017, da servidora MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA TRIGUEIRO, matrícula nº 376.285-8, ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 02/04/2024, conforme DOC SEI nº **48549385** - PAISJ, de 01/04/2024, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.
Nº 331/2024 - I – Considerar Rescindido, por não interesse em renovação desta SEAP, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, conforme **Processos Relacionados na tabela**, de acordo com Inciso II do Artigo 4º da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e as alterações da Lei nº 14.885 de 14/12/2012,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão indicada:

CONTRATO	NOME	MATRICULA	CARGO	RESCISÃO	PROCESSO
109/2023	IZABEL ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA	456.941-5	ADVOGADA	03/04/2024	48438951
044/2023	FÁBIO DA SILVA DE ARAUJO	456.904-0	ASSISTENTES DE RESSOCIALIZAÇÃO	03/04/2024	48532406
124/2023	ANA VALÉRIA DE LIMA LEITE	456.945-8	ADVOGADA	03/04/2024	48448186
100/2023	CRISTIANO JOSÉ BEZERRA PIRES	457.002-2	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	03/04/2024	48577631
005/2023	EDNILDO LOPES PAULINO	457.004-9	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	03/04/2024	48577631
012/2023	ALZIO FELIX DIAS	457.005-7	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	03/04/2024	48577631
122/2023	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	457.007-3	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	03/04/2024	48577631
120/2023	RICARDO MARIANO DA SILVA	456.918-0	ASSISTENTES DE RESSOCIALIZAÇÃO	03/04/2024	48611299
130/2023	MARIA BERNADETE MACHADO DE AZEVEDO	456.890-7	ADVOGADA	05/04/2024	48670395

PPE. **Daniel Pereira da Silva**
Gerente de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

PORTARIA SAS nº 45, de 04/04/24. O Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições e considerando o Ato Nº 1128, de 09/02/24, da Governadora do Estado, RESOLVE: I. Designar, como Ordenadores de Despesas das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ nº 08.642.138/0001-04, UG: 130101, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS: a) Carlos Eduardo Braga Farias, mat. 469.405-8, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, CPF: 023.***.***4-52; b) Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco, mat. 455.559-7, Secretária Executiva de Assistência Social, CPF: 031.***.***4-88; c) Ana Lúcia Leite da Silva, mat. 361.930-3, Gerente Financeira, CPF: 142.***.***4-72 e d) Cláudia Maria da Conceição Andrade, mat. 145.492-7, Gestora Financeira, CPF: 367.***.***4-91. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

EXTRATO: TERMOS DE ACEITE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS - INVESTIMENTO, conforme Portaria SAS nº 36, de 21/03/24, que dispõe sobre o cofinanciamento das Cozinhas Comunitárias, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social. Relacionam-se 04 Municípios que enviaram os Termos: TAC.CCI.004.2024 - Agrestina; TAC.CCI.037.2024 - Camaragibe; TAC.CCI.130.2024 - Quipapá e TAC.CCI.157.2024 - São Vicente Férrer.
EXTRATO: TERMOS DE ACEITE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS - CUSTEIO, conforme Portaria SAS nº 36, de 21/03/24, que dispõe sobre o cofinanciamento das Cozinhas Comunitárias, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social. Relacionam-se 16 municípios que enviaram os Termos: AFRÂNIO – TAC.003.CCC.2024; ALTINHO – TAC.009.CCC.2024; ARARIPINA – TAC.013.CCC.2024; BUÍQUE – TAC.030.CCC.2024; CAMARAGIBE – TAC.037.CCC.2024; CUPIRA – TAC.055.CCC.2024; FLORES – TAC.062.CCC.2024; GLÓRIA DO GOITÁ – TAC.067.CCC.2024; ITAPISSUMA – TAC.085.CCC.2024; LAJEDO – TAC.101.CCC.2024; MACHADOS – TAC.104.CCC.2024; OROBÓ – TAC.112.CCC.2024; SANTA CRUZ – TAC.141.CCC.2024; TRINDADE – TAC.174.CCC.2024; TRIUNFO – TAC.175.CCC.2024 e XEXÉU – TAC.184.CCC.2024.
EXTRATO: TERMOS ADITIVOS aos Termos DE ACEITE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS - CUSTEIO, conforme Portaria SAS nº 36, de 21/03/24, que dispõe sobre o cofinanciamento das Cozinhas Comunitárias, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social. Relaciona-se 17 Municípios que enviaram os Termos: TA.CC.002.2024 - AFOGADOS DA INGAZEIRA; TA.CC.005.2024 - ÁGUA PRETA; TA.CC.010.2024 - AMARAJI; TA.CC.020.2024 - BETÂNIA; TA.CC.031.2024 - CABO DE SANTO AGOSTINHO; TA.CC.035.2024 - CALÇADO; TA.CC.044.2024 - CARPINA; TA.CC.049.2024 - CHÃ DE ALEGRIA; TA.CC.061.2024 - FERREIROS; TA.CC.066.2024 - GARANHUNS; TA.CC.084.2024 - ITAPETIM; TA.CC.097.2024 - LAGOA DE ITAENGA; TA.CC.099.2024 - LAGOA DOS GATOS; TA.CC.113.2024 - OROCÓ; TA.CC.130.2024 – QUIPAPÁ; TA.CC.157.2024 - SÃO VICENTE FÉRRER e TA.CC.178.2024 - VENTUROSA. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 190/DGP-3, de 2 de abril de 2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1- LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 120003-8/1º BIEsp – Carlos Eduardo Lima Galvão de Souza, RG nº 58853 PMPE, filho de Carlos Antônio Galvão de Souza e Carmem Lima Galvão de Souza, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 48230665; **2 - DETERMINAR** que o Comandante do 1º BIEsp em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20.JUL.2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **CORONEL QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 48621575).

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

Em atenção a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016 a Secretaria de Educação e Esportes resolve publicar as seguintes **Portarias para Constituir Comissões de Especialistas** com o objetivo de autorizar e/ou renovar por meio de visita de verificação in loco, tendo em vista a análise das condições institucionais dos seguintes Cursos Técnicos:

PORTARIA SEE Nº 1720 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela **Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco**, localizada Rua Quarenta e Oito, nº 224, Espinheiro, Recife – PE, CEP: 520.20-060, sob a Coordenação do primeiro componente, Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos Analista em Gestão Educacional SEMP/SEE, Rosângela Gomes Brayner Araújo e Raphaela Karlla Machado Gomes Benvindo, ambas especialistas docentes.

PORTARIA SEE Nº 1721 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela **Escola Paroquial Santa Luzia Ltda.**, localizada na Av. Dr. José Rufino, S/N, Estância, **Recife/PE**, CEP: 50771-600, sob a coordenação do primeiro componente: Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos – Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE, Patrícia Maria da Silva Costa Valença- Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE e Debhora Isis Barbosa e Silva, especialista docente.

PORTARIA SEE Nº 1722 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Renovação da autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela MMF Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Grau T- Piedade, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes/PE** CEP: 54.420-220, sob a Coordenação do primeiro componente, Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Professora-Técnica da SEMP/SEE, Patrícia Maria da Silva Costa Valença, Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE e Débora Bezerra Silva, Especialista Docente.

PORTARIA SEE Nº 1723 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Renovação da autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela MMF Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Grau T- Piedade, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes/PE** CEP: 54.420-220, sob a Coordenação do primeiro componente, Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Professora-Técnica da SEMP/SEE, Patrícia Maria da Silva Costa Valença, Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE e Débora Bezerra Silva, Especialista Docente.

PORTARIA SEE Nº 1724 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela Rede Florence de Ensino Ltda., localizada na Rodovia BR 101, Km 188, S/N, Japaranduba, **Palmares/PE** CEP: 55540-000, sob a Coordenação do primeiro componente Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos – Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE, Debhora Isis Barbosa e Silva e Sérgio França da Silva, ambos especialistas docentes.

PORTARIA SEE Nº 1725 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, **Modalidade Presencial**, a ser ofertado pela ATITUDE Escola Técnica Profissionalizante Ltda., localizado na Av. Beberibe, nº 621, Piedade, Encruzilhada, **Recife/PE**, CEP: 52.041-430, sob a Coordenação do primeiro componente, Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Professora-Técnica da SEMP/SEE, Patrícia Maria da Silva Costa Valença, Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE e Debhora Isis Barbosa e Silva, Especialista Docente.

PORTARIA SEE Nº 1726 DE 04 DE ABRIL DE 2024. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar **João Emerson da Silva Santos** em substituição a Mário dos Santos Campos Júnior, para compor a Comissão de Educação Escolar Quilombola.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 057, DE 04.04.2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **CRISTIANO PINHEIRO DE AZEVEDO E SILVA**, matrícula nº **137.038-3**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor Geral da I Região Fiscal, no período de 01.04 a 15.04.2024, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 058, DE 04.04.2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e do Decreto nº 49.287, de 11.8.2020 e Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020 **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **Mirtes Eliane Cavalcanti Mariano**, matrícula nº **187.904-9**, das atividades da Chefia da Unidade de Monitoramento de Execução das Ações Fiscais, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Coordenação de Administração Tributária Estadual, a partir de 01.04.2024.

Art. 2º Designar **Aneth Monte Deodoro**, matrícula nº **187.750-0**, para exercer as atividades da Chefia da Unidade de Monitoramento de Execução das Ações Fiscais, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Coordenação de Administração Tributária Estadual, a partir de 01.04.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE.

ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 04/04/2024. “NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 04/04/2024, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

JULGADORES SINGULAR

AUTO DE INFRACAO JUL
01029/15-0 2015.000001775079-23 MERCADINHO POUPE MAIS LTDA ME 16

TURMAS JULGADORAS

1A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO JUL
00246/23-9 2020.000001770470-80 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 12
00247/23-5 2020.000001788077-81 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 12
01446/22-3 2022.000002214729-23 P.K.K. CALCADOS LTDA 02

ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 04/04/2024. “NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 04/04/2024, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

TRIBUNAL PLENO

AUTO DE INFRACAO REL REV
00365/12-2 2011.000001624476-31 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. 12 14

RECIFE 04 DE ABRIL DE 2024 - MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS - CORREGEDOR DO TATE EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO.

PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 3ª TURMA JULGADORA. REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11.04.2024 às 09:00h. Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time <https://sefaz-pe-br.zoom.us/j/94109960106>. Os advogados que quiserem fazer sustentação oral deverão fazer no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma3@sefaz.pe.gov.br

RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS

1 - RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE À DECISÃO JT Nº 704/2020 (14). AI 2019.000002292591-99. **TATE: 01.169/19-0**. AUTUADO: NOSSA ELETRO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) I.E: 0679361-48. ADVs: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO (OAB/PE nº 19.632); MARCO AURÉLIO VERÍSSIMO (OAB/SP nº 279.144) E OUTROS.

2 - RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE À DECISÃO JT Nº 1249/2023 (16). AI 2022.000002001420-10. **TATE: 00.449/23-7**. AUTUADO: JOGGOFI CONFECÇÕES LTDA I.E: 0505515-66. ADVs: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO (OAB/PE nº 19.632) E OUTROS.

3 - RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE À DECISÃO JT Nº 1191/2023 (19). AI 2022.000009788082-57. **TATE: 00.756/23-7**. AUTUADO: GRUPO CASAS BAHIA S.A. (VIA S.A) I.E: 0512801-32. ADVs: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES (OAB/PE nº 42.838) E OUTROS.

4 - RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE À DECISÃO JT Nº 1509/2022 (17). AI 2016.000003625577-14. **TATE: 00.767/16-6**. AUTUADO: LM COMERCIO DE FRIOS LTDA I.E: 0389956-03. ADVs: GUSTAVO ROBERTO MONTENEGRO TORRES (OAB/PE nº 13.249-D) E ÂNGELA CRISTINA FERREIRA SANTOS MONTENEGRO TORRES (OAB/PE nº 15.004).

5 - REEXAME NECESSÁRIO EM PEDIDO DE RESTITUIÇÃO Nº 2013.000011448303-61 REFERENTE AO DESPACHO ICMS Nº 559/2014. **TATE: 00.927/14-7**. INTERESSADO: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV. I.E: 0007333-42-03. ADVs. BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PE nº 19.353) E OUTROS. Recife, 04 de abril de 2024. Diogo Melo de Oliveira. Presidente da 3ª Turma Julgadora.

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária-designada: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDHPV, Nº 44 , DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 1687, publicado no DOE do dia 08 de março de 2024, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo nominados como Ordenadores de Despesa, responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 21.798.620/0001-98, UG: 190101, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, e CNPJ nº